



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (019) 561-2681 - Fax.: 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2672

PROJETO DE LEI Nº 55/96

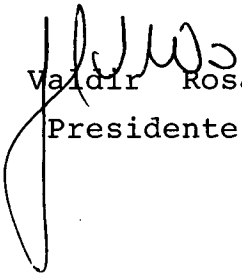
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

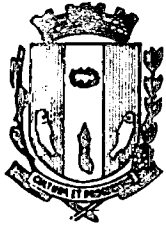
Artigo 1º)- Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no valor de até R\$ 10.000,00 (deis mil reais), destinado a atender despesas com o pleito eleitoral do corrente ano.

Artigo 2º)- O crédito adicional especial aberto no Artigo anterior, será coberto de conformidade com o Artigo 43, seus Incisos e Parágrafos, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de Agosto de 1996.


Valdir Rosa
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 55/96

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no valor de até R\$ 10.000,00 (deis mil reais), destinado a atender despesas com o pleito eleitoral do corrente ano.

Artigo 2º)- O crédito adicional especial aberto no Artigo anterior, será coberto de conformidade com o Artigo 43, seus Incisos e Parágrafos, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de agosto de 1.996.

A Comissão de Justiça, Registração e
Recursos
Subcomissão de Registração de
Pirassununga, em 08 de 1996

[Handwritten Signature]
Presidente

A Comissão de Documentação e
Recursos
Subcomissão de Documentação de
Pirassununga, em 08 de 1996

[Handwritten Signature]
Presidente

[Handwritten Signature]
- FAUSTO VICTORELLI
Prefeito Municipal

Aprovada em 1.ª discussão.
Sessão da C. M. de
Pirassununga, em 08 de 1996
[Handwritten Signature]
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
Ação final.
Sessão da C. M. de
Pirassununga, em 08 de 1996
[Handwritten Signature]
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- J U S T I F I C A T I V A -

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

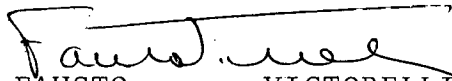
O Projeto de Lei que ora encaminhamos para a apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 10.000,00 (deis mil reais), necessário para cobrir despesas com o pleito eleitoral do fluente ano.

Motivou o encaminhamento da propositura, solicitação contida no OF.C.Rmbf - Nº 157/96 do Juízo Eleitoral da Comarca, que segue em anexo, parte integrante da presente justificativa.

Como é do conhecimento de todos a exemplo dos anos em que se realizaram pleitos eleitorais, a Municipalidade colabora com a Justiça Eleitoral, arcando com as despesas de lanches dos convocados para trabalharem no dia da eleição e nos dias de apuração.

Maiores considerações em torno da matéria, entendemos de todo desnecessárias, pelo que desde já contamos com o beneplácito dos nobres Vereadores, solicitando para sua tramitação, regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município, o que desde já fica requerido.

No ensejo, reiteramos os protestos da mais alta estima e consideração.


- FAUSTO VICTORELLI -
Prefeito Municipal

PI, AGO, 16, 96.



JUIZO DA 311.ª ZONA ELEITORAL

ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRASSUNUNGA

04/15

OF.C.E-mbf - nº 157/96

Pirassununga, 27 de Junho de 1.996.

SENIOR PREFEITO MUNICIPAL

Secret. de Finanças
[Assinatura]

08.01-96

A exemplo das eleições anteriores, essa Prefeitura Municipal tem prestado relevante colaboração à Justiça Eleitoral, vimos à presença de Vossa Excelência solicitar os préstimos desse Poder Público no fornecimento de lanches para os eleitores das 96ª e 311ª Zonas Eleitorais regularmente convocados para prestarem serviços durante as eleições de 03/10/1.996, nos trabalhos de recepção de votos e no CEFÉ Presidente Médici, a partir das 18:00 horas do mesmo dia, nas apurações, ficando a critério de Vossa Excelência a modalidade do alimento distribuição, bem como juntando-se água potável na distribuição aos convocados para as mesas receptoras de votos.

refuzante

Para tanto, ressalte-se que os convocados estão distribuídos entre 96ª e 311ª Zonas Eleitorais, tanto para as recepções de votos como nas apurações, conforme demonstrativo que se seguem.:

I - 311ª Zona Eleitoral

- 1- RECEPÇÃO DE VOTOS no horário das 7:00 às 17:00 horas nas Escolas já relacionadas no Edital de Designação de Locais de Votação.
 - a)- Total de 49 seções, cada seção com sete (07) eleitores convocados: Total de eleitores.....343.
 - b) - Funcionários de Cartório (03), Juizes (02), Promotores de Justiça (02), Oficial de Justiça (01), Motoristas (04), Escrivão Eleitoral (01), Total.....13

Total de convocados para a recepção de votos - 311ª Z.E.....356

[Assinatura]



JUIZO DA 311.^A ZONA ELEITORAL
ESTADO DE SÃO PAULO

15
10

COMARCA DE PIRASSUNUNGA FIS. 02

02 - APURAÇÃO DE VOTOS: CEFE - Presidente Médici, a partir das 18:00 horas do dia 03/10/1.996, até o término dos trabalhos.

- a) - Duas (02) Juntas Eleitorais, (3ª e 4ª), cada Junta composta 57 convocados - total.....: 114
- b) - Funcionários do Cartório (03), Juizes (02), Promotores de Justiça (02), Digitadores (06), Policiais (05), Escrivão Eleitoral (01) total: 19
- Total Convocados Para Apuração.....: 133
- Total de convocados (pela 311ª Zona Eleitoral):
- 1) - Recepção de Votos - Mesas Receptoras.....: 356
- 2) - JUNTAS ELEITORAIS - Apuração de votos.....: 133
- Total Geral da 311ª Zona Eleitoral.....: 489

II - 096ª ZONA ELEITORAL.

1 - RECEPÇÃO DE VOTOS, no horário das 7:00 às 17:00 horas, nas Escolas já relacionadas no Edital de Designação de Locais de Votação.

- a) - Total de 36 Seções, cada seção com sete (07) eleitores convocados: Total de eleitores.....: 252
- b) - Funcionários do Cartório Eleitoral (03), Juizes (02), Promotores de Justiça (02), Oficial de Justiça (01), Motoristas (08), Escrivão Eleitoral (01) total.....: 17
- Total de convocados para Recepção de Votos....: 269

2 - APURAÇÃO DE VOTOS - CEFE - Presidente Médici, a partir das 18:00 horas, até o término das apurações.

- a) - Duas Juntas Eleitorais, (1ª e 2ª), cada Junta composta de 57 convocados. - Total.....: 114
- b) - Funcionários do Cartório Eleitoral (03), Juizes (02), Promotores de Justiça (02), Digitadores nos serviços de computação (06), Escrivão Eleitoral (01), total.....: 14
- TOTAL de Convocados pela 096ª Zona Eleitoral.: 128



JUIZO DA 311.^A ZONA ELEITORAL
ESTADO DE SÃO PAULO

C. G.
108

COMARCA DE PIRASSUNUNGA FLS. 03

- 1) - RECEPÇÃO DE VOTOS - MESAS RECEPTORAS.....: 269
2) - JUNTAS ELEITORAIS - APURAÇÃO.....: 128
Total Geral da 096.^a Zona Eleitoral.....: 397

PROJEÇÃO GERAL:

Total Geral de Eleitores Convocados Pelas
Duas Zonas Eleitorais:- Eleição de 03/10/1.996.

096.^a Zona Eleitoral - Pirassununga.....: 397

311.^a Zona Eleitoral - Pirassununga.....: 489

TOTAL GERAL.....: 886

III - PROJEÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS AOS SENHORES CONVOCADOS, NOS LOCAIS (ESCOLAS) ONDE FUNCIONAM AS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS, NO DIA DA ELEIÇÃO, DAS 7:00 às 17:00 HORAS.

1 - 096.^a ZONA ELEITORAL.

<u>LOCAL</u>	<u>Nº SEÇÕES</u>	<u>CONVOCADOS</u>
EEPG - CEI.FRANCO.....:	07	49
EEPSG - Pirassununga-Entrada': R.Siqueira Campos.....:	09	63
EEPG - Asdrubal da Cunha.....:	05	35
EEPG - Prof. ^o Paulo de Barros' Ferraz.....:	04	28
EEPG - PROF. ^a Julia Colombo de Almeida.....:	06	42
SESI 290- Centro Educacional.:	<u>05</u>	<u>35</u>
Totais.....:	36	252

2 - 311.^a ZONA ELEITORAL.

<u>LOCAL</u>	<u>Nº SEÇÕES</u>	<u>CONVOCADOS</u>
EEPSG - PIRASSUNUNGA-Entra da R.José Bonifácio:	15	105
EEPG - Vieira de Moraes....:	09	63
EEPG - Prof. ^a . Osmarina Sedeh Padilha-Vila Brasil :	09	63
EEPG - Eloi Chaves-Distrito' Cachoeira de Emas....:	04	28



JUIZO DA 311.ª ZONA ELEITORAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Handwritten initials

COMARCA DE PIRASSUNUNGA FIS. 04

EEPG - Profª. Maria José de Oliveira Jacobsen.....:	06	42
EEPG - Profª. Terezinha Rodrigues Jardim Bandeirantes.....:	02	14
EEPG - Profª. Zuleika V.F. Veloso-Vi- la São Pedro.....:	01	07
EEPG - Dr. René Albers - Vila Santa Fé	02	14
EEPG - Jornalista Washington Luis de Andrade-Jardim Ferrarezi.....:	<u>01</u>	<u>07</u>
Totais..... :	49	343

PROJEÇÃO GERAL PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

IV - POR LOCAIS DE TRABALHO

01 - ESCOLAS JÁ FOCALIZADAS

A - 311ª Zona Eleitoral - Escolas.	343
B - 096ª Zona Eleitoral - Escolas.	252
C - Cartório 311ª Zona Eleitoral-Das 7:00 às 17:00:	133
D - Cartório Eleitoral 096ª Zona-Das 7:00 às 17 hs:	17
E- APURAÇÃO- 311ª Zona Eleitoral-A partir 18:00hs:	133
F- APURAÇÃO- 096ª Zona Eleitoral-A partir 18:00hs:	128
TOTAL GERAL.....:	886

Handwritten notes:
11-12 h
B
261

Valemo-nos do ensejo para
apresentar a Vossa Excelência os protestos de elevado
apreço e consideração.

Handwritten signature of Maria Pia Via Pires de Oliveira
DRª. PIAVIA PIRES DE OLIVEIRA
MM. JUÍZA DA 096ª ZONA ELEI-
TORAL.

Handwritten signature of Gilberto Luiz Carvalho Franceschini
DR. GILBERTO LUIZ CAR-
VALHO FRANCESCHINI-MM.
JUIZ DA 311ª ZONA ELEI-
TORAL.

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR DOUTOR
FAUSTO VICTORELLI
M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

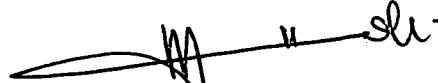
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (019) 561-2681 - Fax.: 561-2811
Estado de São Paulo

PARECER Nº

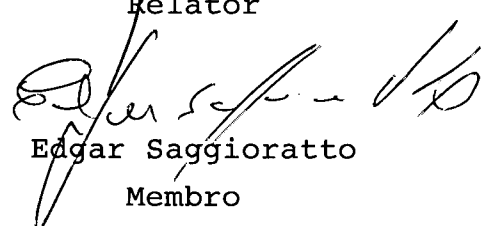
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 55/96, de autoria do Executivo Municipal, que visa a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado à atender despesas com o pleito eleitoral do corrente ano, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 20/AGOSTO/1996.


Sebastião Angelo Tognolli
Presidente


Hamilton Campolina
Relator


Edgar Saggioratto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (019) 561-2681 - Fax.: 561-2811
Estado de São Paulo

019
105

PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 55/96, de autoria do Executivo Municipal, que visa a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado à atender despesas com o pleito eleitoral do corrente ano, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 20/AGOSTO/1996.

Celso Sinotti
Presidente

Roberto Bruno
Relator

Jorge Luis Lourenço
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.768/96 -

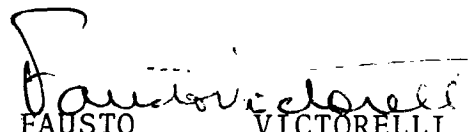
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no valor de até R\$ 10.000,00 (deis mil reais), destinado a atender despesas com o pleito eleitoral do corrente ano.

Artigo 2º)- O crédito adicional especial aberto no Artigo anterior, será coberto de conformidade com o Artigo 43, seus Incisos e Parágrafos, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de agosto de 1.996.


- FAUSTO VICTORELLI -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -
Secretário